



DECRETO

Nº 245/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245, DE 30 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta “**LUTO OFICIAL**” por 03 (três) dias no Município de Santo Amaro, pelo falecimento do **Monsenhor WALTER JORGE PINTO DE ANDRADE**.

O PREFEITO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro, e

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento, no dia de hoje, do Monsenhor **WALTER JORGE PINTO DE ANDRADE**, Ex **Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação**, nos anos de 2008 a 2014;

CONSIDERANDO os relevantes serviços eclesíásticos prestados junto à comunidade católica de Santo Amaro;

CONSIDERANDO toda dedicação, amor e desvelo que sempre demonstrou por Santo Amaro e o seu povo, principalmente a sua paixão por **NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO**, a Mãe do nosso tão Amado e Venerado **SENHOR DO BONFIM**, sentimento que a todo momento expressava, quando nas suas belíssimas homilias;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 03 (três) dias no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, pelo falecimento do Monsenhor **WALTER JORGE PINTO DE ANDRADE**, ex-Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação, no dia de hoje.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma ao saudoso Monsenhor **WALTER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, 30 de agosto de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal